



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Área requisitante - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

OBJETO PRETENDIDO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM C/C GERENCIAMENTO DE JOGOS E LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE CAMPO (2025);

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a realização do Campeonato Municipal de Futebol de Campo, tradicional evento esportivo que visa fomentar o esporte, promover a integração comunitária, incentivar hábitos saudáveis e valorizar atletas locais. O campeonato contará com equipes formadas por atletas do município, com inscrições realizadas entre os dias 08 e 25 de outubro de 2025, e previsão de início em 16 de novembro, com encerramento em 21 de dezembro de 2025, podendo haver ajustes conforme as condições climáticas.

Para a efetiva execução do evento, faz-se necessária a contratação de serviços de arbitragem, gerenciamento do evento/jogos e locação de campo de futebol, de modo a garantir a lisura e a estrutura.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual está em elaboração, contudo a realização do campeonato municipal consta no calendário de eventos do município integrando o Programa de Desenvolvimento do Desporto e Lazer.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos mínimos da contratação são:

Disponibilidade de equipe de arbitragem;

Locação de campo com dimensões oficiais e estrutura adequada à prática de futebol de campo (campo 11);

Cumprimento dos prazos e horários estabelecidos no cronograma do campeonato, a ser disponibilizado pelo CMD;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

Manutenção da imparcialidade e regularidade dos serviços durante todas as partidas.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

Serviço de Arbitragem e gerenciamento de jogos: 12 jogos no total, incluindo semifinais e final;

Locação de Campo: 21 horas totais (12 jogos×105 minutos por jogo - aproximadamente 6 finais de semana);

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas duas cotações para o serviço de arbitragem, considerando a dificuldade de obtenção de orçamentos em razão da limitação de profissionais disponíveis na região e busca no Portal Licitacon.

Os valores apresentados foram de R\$ 715,00, R\$ 850,00 e R\$ 700,00, resultando em uma média aritmética de R\$ 755,00. Tal levantamento visa assegurar a razoabilidade dos preços estimados e a compatibilidade com o mercado, servindo de base para a estimativa do valor da contratação, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

Considerando trata-se de um evento com duração razoável, cotou-se juntamente o serviço de gerenciamento dos jogos (escalação da equipe de arbitragem, organização antes e durante o evento, dispensação de material, etc..) sendo o serviço ofertado apenas por um dos fornecedores.

Não foi realizado levantamento de mercado para a locação do campo, tendo em vista que o espaço da Sociedade Esportiva e Recreativa Ipiranga é o único disponível na localidade que atende adequadamente às necessidades do evento, especialmente quanto à infraestrutura/dimensões, capacidade de público e localização. Dessa forma, o valor apresentado pela entidade foi considerado como referência para a estimativa do custo, por se tratar da única opção viável para a execução da atividade pretendida.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Arbitragem e gerenciamento: 12 jogos x R\$ 715,00 = R\$ 8.580,00 + R\$ 1.500,00

Total: R\$ 10.080,00 (Dez mil e oitenta reais);

Locação do Campo: Aproximadamente 6 finais de semana, R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais);

Total agregado: R\$ 12.680,00 (Doze mil seiscentos e oitenta reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução envolve a integração de dois elementos fundamentais:

Serviço de Arbitragem e gerenciamento – garante a legalidade e competitividade das partidas;

Locação do Campo Ipiranga – assegura local adequado à realização dos jogos;

A execução conjunta desses serviços possibilita a realização do campeonato municipal, atendendo às demandas esportivas e sociais do município.

JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Opta-se pelo parcelamento da contratação, com cada item (arbitragem c/c gerenciamento e locação do campo) sendo tratados separadamente, em razão da natureza distinta dos serviços. Essa divisão viabiliza a economicidade, transparência e a seleção de fornecedores mais especializados em cada segmento.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização do Campeonato Municipal de Futebol de Campo, espera-se:

- Ampliar a participação da comunidade em atividades esportivas;
- Fortalecer vínculos sociais e comunitários;
- Estimular o esporte amador e a descoberta de novos talentos;
- Fomentar o lazer e o bem-estar da população;
- Valorizar o trabalho de árbitros, técnicos e atletas locais.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à contratação.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes previstas para o mesmo objeto.

IMPACTOS AMBIENTAIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

Os impactos ambientais são mínimos e controláveis, considerando tratar-se de evento esportivo ao ar livre em área já estruturada. Recomenda-se, entretanto:

- Destinação adequada dos resíduos sólidos gerados;
- Proibição de descarte irregular de lixo;
- Preservação do gramado e das instalações do campo durante o uso.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Conclui-se que a contratação é plenamente adequada, oportuna e de interesse público, uma vez que atende aos objetivos de promoção esportiva, integração social e valorização dos atletas municipais.

A execução do Campeonato Municipal de Futebol de Campo contribui diretamente para o fortalecimento do esporte e o bem-estar coletivo, justificando a utilização dos recursos públicos de forma eficiente e transparente.

SETOR REQUISITANTE

O presente Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pelo setor de Coordenação Desportiva da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Coronel Barros, 05 de novembro de 2025.

Assinatura do(s) servidor(es) (ou equipe) responsável(is) pela elaboração do documento

Katiane Corrêa

Oficial administrativo, matrícula sob n.º 11436.